



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**EMENDA IMPOSITIVA Nº 23/2024**

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2168  
DE 16.12.24 POR unânime  
VOTOS CONTRA -  
MESA DA C.M./PA. 16/12/24  
Fore  
PRESIDENTE

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 032/2024, de 30 setembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 032/2024, de 30 setembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir.

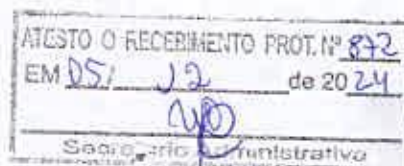
ACRÉSCIMO				
PROGRAMA:				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.11.26- Constr. Manut e reforma e edificações. equip. e espaços Pub.				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
15.451.000 3.11.26	Construção, reforma, ampliação de equipamentos e espaços públicos	00	Requalificação e ampliação do PCTran	R\$ 200.000,00
TOTAL				

Os recursos para o atendimento a presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 888				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
28.846.08 88.6.082	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS		
TOTAL				R\$ 200.000,00

Sala das Sessões aos 29 dias do Mês de Novembro de 2024.

Gilmário Soares Silva  
(Gilmário Marinho)  
- Vereador -





PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA  
JUSTIFICATIVA  
EMENDA IMPOSITIVA Nº 23/2024

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando **Requalificação do PCtran**, equipamento público situado na ponte de entrada da cidade, o qual represente um importante ponto de controle de segurança e monitoramento da entrada e saída desta urbe, tanto no que se refere a dignificar os profissionais de segurança que ali atuam, como também para fortalecer as estratégias de segurança e aprimoração para o bem de todos.

Sala das Sessões aos 29 dias do Mês de Novembro de 2024.

Gilmário Soares Silva  
(Gilmário Marinho)  
- Vereador -